



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 673, DE 3 DE AGOSTO 2018.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 402 c/c art. 403, do RIMPEDFT (Anexo da Portaria Normativa n.º 519, de 22 de dezembro de 2017), e considerando o teor do *Tabularium* n.º 08191.065909/2018-52

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis, dentre outras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em Geral, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 1337, **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula n.º 3213 e **KLEBER ARAGAO MATHEUS**, matrícula 2168, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**